

Exmos. Sr^a Dr^a
ISABEL DAMASCENO CAMPOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Leiria
e Att da Sr^a Vereadora Dra. Neusa Magalhães
e Comissão Coordenadora da Feira Anual

Data 29/3/2009

V/Fax 244839556 e e-mail – cm-leiria@cm-leiria.pt; fmaio@cm-leiria.pt

Prioridade - **urgente**

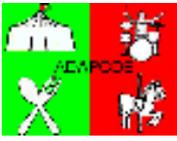
Assunto: **2^a Rectificação do edital da feira anual no sentido de aceitar as habituais diversões participantes.**

Vimos agora solicitar para além do pedido feito a 24/3/2009 no sentido de aceitarem os habituais participantes, o mesmo para as habituais diversões participantes, como o *Mega Dance* do nosso associado Fernando Meira Tavares que pretendem excluir, que já participou no ano passado em substituição da sua diversão denominada *Viking*, esta foi vendida para Espanha, pelo que investiu mais de meio milhão de euros para ter a última novidade em diversões. Este pedido justifica-se ainda por:

1- Desde o ano passado verifica-se que a lista das diversões a participar não reflectem a realidade (ver os Editais 1/2008 e o 10/2009) nomeadamente quando estabelecem um saltamontes ou similar. A palavra similar não devia sequer constar, pois a roda de aviões também é similar e consta da lista, pois esta diversão faz os mesmos movimentos só que mais lentamente, enquanto que o saltamontes é muito mais rápido, sendo controlado por automatismo enquanto que os aviões são controlados pelo passageiro. O *Mega Dance* é similar mas tem mais um movimento que é o de rotação do cadeirão, e pela novidade e qualidade é natural que já tenha participado no ano passado, ainda mais que substituiu outro. Há divertimentos que não laboram desde o ano passado, pelo que esses não deviam constar desde 2008 nomeadamente o Viking, o Poço da Morte e a Nuvem. Neste caso em substituição do Viking devia constar Mega Dance.

2-Também há divertimentos na lista que este ano não estão disponíveis como o Playfull, e possivelmente outros devido à v/Edilidade ter alterado a data de início da feira, pelo que também contribui para que os nomes e tipos específicos estejam ainda mais desajustados, compreende-se tal porque os editais não foram feitos em cooperação com os feirantes e ou representantes. Até agora ainda não nos foi pedida nenhuma opinião apesar que desde Julho de 2008 que solicitamos que os lugares dos habituais feirantes seja respeitado.

3- O vosso regulamento dá de valor à candidatura 20% à qualidade/atitudes, mas neste caso parece que não dão valor à qualidade do divertimento Mega Dance, que tem menos de dois anos de fabrico é que diferente de qualquer outro apesar de ser similar ao saltamontes e à roda de aviões.



4- Atendendo a que há espaço, recusar a participação de alguns feirantes havendo lugar, vai prejudicá-los, prejudica o Município pois este realiza menos receitas e os visitantes da feira também perdem porque passam a disporem de menos diversões.

5- O que é normal num serviço municipal é que o mesmo se desenvolva e não regrida, neste caso era a feira ter mais diversões participantes e não o contrário.

Esperamos que durante a realização da feira haja uma reunião com a nossa associação e feirantes de cada sector para que o próximo Edital da feira seja mais adequado e assim se tenha uma melhor feira, como já foi solicitado pessoalmente pelo nosso Presidente aos elementos da Comissão Organizadora.

Aproveitamos para elogiar a Comissão Organizadora, por ela não permitir abusos da potência sonora por parte das diversões e da mesma ter desenvolvido uma aplicação informática em *File Maker* para apoio à gestão dos feirantes participantes, na qual se nota o cuidado de ser objectiva na avaliação das atitudes, pois esta avaliação é muito importante para a qualidade da feira.

Pede deferimento

O presidente

Engº Mário Loureiro